



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 030/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1994/2025, de 01/12/2025, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 02/12/2025, edição de nº 3418, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL - APSUS/HOSPSUS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	203.000,00
1177 FONTE: 31518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços públicos de Saúde	
SOMA.....R\$	203.000,00
TOTAL.....R\$	203.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 31518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços públicos de Saúde.....R\$	203.000,00
SOMA.....R\$	203.000,00
TOTAL.....R\$	203.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e

seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição n.º 3474 Página 168 Ano: XV

Data: 23/02/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2026**

O Município de IPORÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 de MARÇO do ano de 2026, na RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL nº 2677 em IPORÃ, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberta, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Valor total	Prazo de execução
Estrada de Vila Nilza	Execução de Recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.)	R\$ 7.141.907,44	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br, ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44)3652-8100.

IPORÃ, 19 de FEVEREIRO de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: E6576826

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2026**

O Município de IPORÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de MARÇO do ano de 2026, na RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL nº 2677 em IPORÃ, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberta, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Valor total	Prazo de execução
Ruas e Avenidas do Município de Iporã/PR	Execução de Recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.)	R\$ 3.032.901,78	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br, ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44)3652-8100.

IPORÃ, 19 de FEVEREIRO de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: E2825D16

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2026**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1994/2025, de 01/12/2025, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 02/12/2025, edição de nº 3418, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL – APSUS/HOSPUS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 203.000,00

1177 FONTE: 31518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 203.000,00**TOTAL.....R\$ 203.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 31518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços públicos de Saúde.....R\$ 203.000,00

SOMA.....R\$ 203.000,00**TOTAL.....R\$ 203.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 5BB40332

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 150/2026 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA KAMILA**
FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-066/2026;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2026, a Servidora, **KAMILA FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº.078.xxx.xxx-24, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Perola, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de fevereiro de 2026.